

PORTARIA Nº 183/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

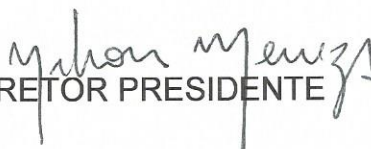
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 037/2014, da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 03 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que para a apuração dos fatos é imprescindível a instauração de uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE

- I - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, visando apurar a responsabilidade que deu causa ao roubo de um veículo modelo Kombi, placa PGM-7042, conduzida pelo motorista terceirizado, Jorge Eduardo Correia Batista.
- II - Designar para compor a Comissão do PAD, os empregados abaixo indicados:
 - a) Juliana Santiago Barros – mat. 524 – Presidente;
 - b) Gustavo Guilherme Callou Fink – mat. 165 – Membro;
 - c) Arquias de Melo Azevedo – mat. 086 – Membro.
- III - Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório conclusivo dos fatos apurados.
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de novembro de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Tatiana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica
